

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 213/2011 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 202/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e locais de realização da prova objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica DEFERIDA as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados <u>abaixo</u> neste Edital:

CARGO: 401 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES ESPECIAIS
Sheyla Grasiele de Souza Gonçalves	56800826	Nenhuma	Lactante

Art. 2º Para os cargos descritos na TABELA 01, a prova objetiva realizar-se-á na data 11/09/2011 (DOMINGO), no turno da MANHÃ.

TABELA 01 - RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
7h (Horário Local)	07h45min (Horário Local)	
CARGO		TURNO
201 – EDUCADOR INFANTIL		MANHÃ

Art. 3º Para os cargos descritos na TABELA 02, a prova objetiva realizar-se-á na data 11/09/2011 (DOMINGO), no turno da TARDE.

TABELA 02 - RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA TARDE.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
13h30min (Horário Local)	14h15min (Horário Local)	
CARGO		TURNO
401 – COORDENADOR PEDAGÓGICO		TARDE
402 – PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		TARDE
403 – PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO F	TARDE	

Art. 4º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o turno de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e homologado. O candidato somente poderá realizar as provas no turno disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no turno da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 07h45min, observado o horário oficial de Brasília - DF. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no turno da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h15min, observado o horário oficial de Brasília - DF. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Art. 5º Para conhecer o local de prova, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.

Art. 6º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva, considerado o horário oficial de Brasília — DF. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link: Cartão de Informação do Candidato.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 02 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior **Prefeito Municipal**